



PORTARIA N.º 402/2020

**Designa Gestor da Parceria com a
AJAPA de Jaguari.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014 e no artigo 3º, Inciso I, do Decreto Executivo Municipal n.º 128/2017,

RESOLVE,

1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **CAMILA DURLO TAMIOSSO**, Veterinária, Matrícula Funcional nº 2.016, para ser a Gestora da Parceria a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AJAPA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.955.163/0001-20, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução do “Projeto de Controle Populacional de cães e gatos”, com a finalidade de realizar a castração dos animais abandonados em situação de rua ou semi-errantes, desenvolvendo uma política de controle populacional desses animais, caso que se insere nas atividades de saúde pública e meio ambiente, pois, a superpopulação acarreta problemas de saúde e segurança pública, já que animais de rua podem transmitir zoonoses e provocar acidentes, e problemas de proteção e de bem estar animal, considerando que cães e gatos errantes vivem em situações inadequadas.

2º São atribuições da Gestora da Parceria controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c o Decreto Executivo Municipal n.º 128/2017 e de conformidade com o Plano de Trabalho objeto do respectivo Termo de Fomento ou Colaboração ou Acordo de Cooperação.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRADA NO LIVRO N° ÀS FLS.....
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: 18.12.2020.

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.